

trcap/

SOLUÇÕES
DOMÍNIO 2024

DCTFWeb e FGTS Digital

17 de outubro de 2024 às 10h

The slide features three horizontal orange lines. The top line starts with a solid orange dot on the left and extends across the top. The middle line starts from the left edge and ends with a solid orange dot on the right. The bottom line starts from the left edge and ends with a solid orange dot on the right. The text is centered between the middle and bottom lines.

FGTS Digital

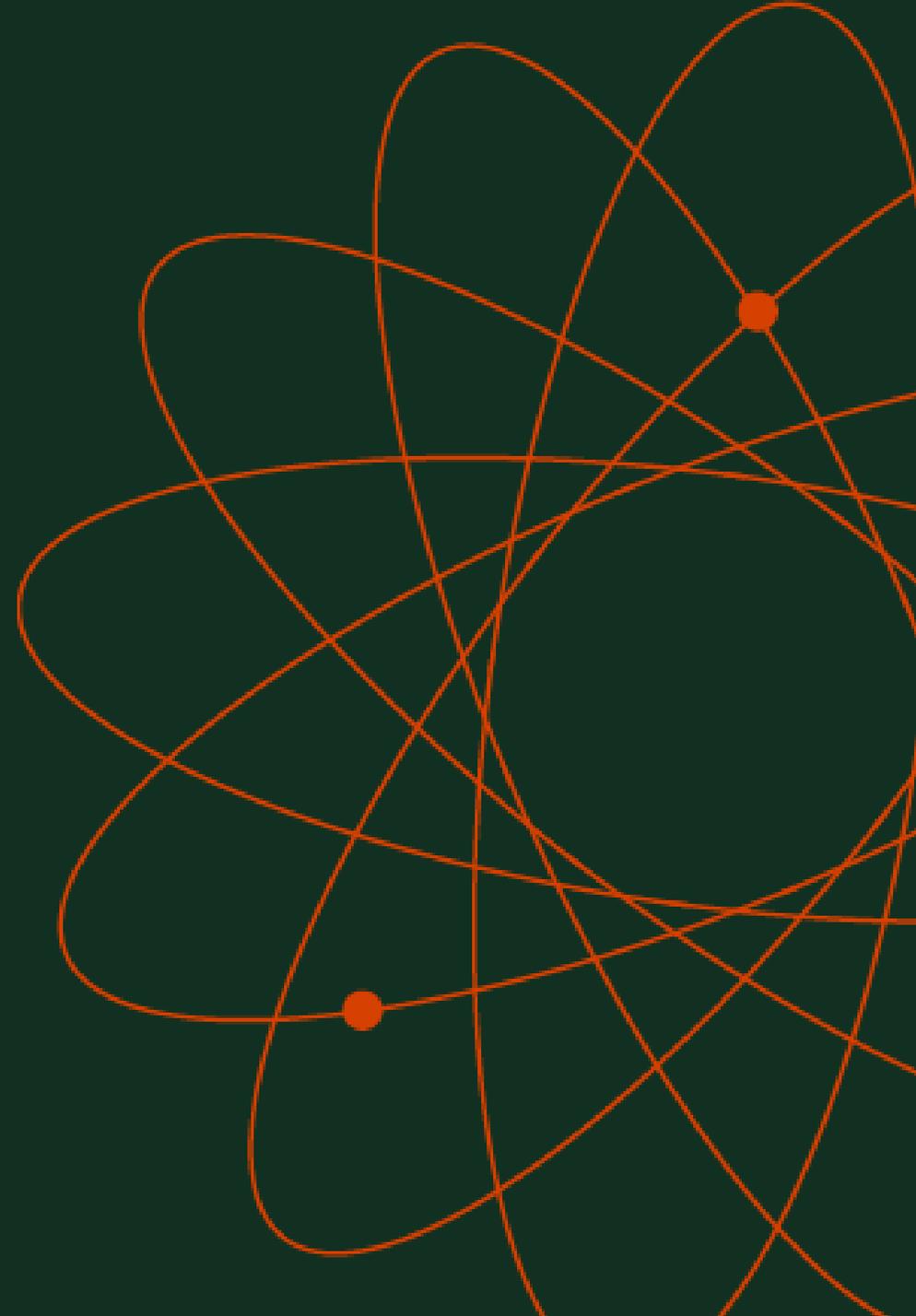
Com **Daiane Menezes** e **Professor Guilherme Santos**

O que você vai aprender?

- FGTS Digital
- Procuração Eletrônica
- Portal FGTS Digital
- Eventos eSocial
- Guias Rescisórias e Mensal
- Remunerações para fins rescisórios
- Campos Chaves
- Estornos
- Parcelamento
- Conferências



FGTS Digital



FGTS Digital

- **FGTS Digital** é a nova forma integrada de gestão da arrecadação do FGTS.
- **Responsabilidade** do Sistema FGTS Digital é da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- **Recolhimentos** Mensal e Rescisório começaram em março de 2024.
- **Reclamações Trabalhistas** continuam a ser utilizados os códigos 650 ou 660 da Tabela no SEFIP.

FGTS Digital

- **Sem Movimento** não precisa ser justificado; verificação será baseada nas declarações do empregador via eSocial.
- **MEI e Segurado Especial:** FGTS mensal continua no DAE gerado pelo eSocial; rescisório é recolhido pelo FGTS Digital.
- **Empregador Doméstico:** FGTS mensal e rescisório continuam no DAE gerado pelo eSocial; usará o FGTS Digital futuramente para parcelar débitos.

Procuração

Acesso ao [SPE - Sistema de Procurações Eletrônicas](#)

- Todas as procurações devem ser cadastradas via FGTS Digital.
- Procurações cadastradas no Conectividade Social/Caixa ou no eCAC da Receita Federal não são aproveitadas.
- Atenção: os poderes especiais precisam ser expressamente selecionados para que sejam habilitados.

[http://](#)  [Como fazer Procuração FGTS Digital?](#)

Portal FGTS Digital

Acesso ao [FGTS Digital](#)

[http:// eBook | Portal FGTS Digital](#)

The screenshot shows the FGTS Digital portal interface. At the top left is the logo "FGTS Digital". At the top right, there are icons for user profile and a dropdown menu. A yellow banner with a warning icon contains the following text: "Atenção Empregadores atingidos pela calamidade do Rio Grande do Sul! Empregadores com estabelecimento situado em Municípios do RS atingidos pelo estado de calamidade, nos termos da Portaria MTE nº 729 (ver link abaixo), de 15 de maio de 2024, acessem o serviço 'Calamidade RS' para mais informações sobre condições especiais de cumprimento das obrigações relativas ao FGTS e orientações sobre necessidade de retransmissão de eventos no eSocial. [Portaria MTE nº 729](#)". Below the banner, there is a search bar labeled "Empregador:" and a button "Trocar Perfil". The main content area features a grid of ten service tiles: "CALAMIDADE RS" (with a warning icon), "GESTÃO DE GUIAS" (with a plus icon), "REMUNERAÇÕES PARA FINS RESCISÓRIOS" (with a document icon), "CONSULTAS DO EMPREGADOR" (with a document icon), "ESTORNO" (with a document icon), "DADOS DO EMPREGADOR" (with a document icon), "CENTRAL DE MENSAGENS" (with an envelope icon), "PROCURAÇÕES" (with a handshake icon), "NOTÍCIAS, MANUAIS E DÚVIDAS" (with a document icon), and "CANAIS DE ATENDIMENTO" (with a document icon). A blue arrow icon is visible on the right side of the grid. At the bottom right, there is an upward-pointing arrow icon.

Eventos eSocial

O informativo eSocial preenche as informações no FGTS Digital. Portanto, é necessário enviar os eventos ao eSocial.

- S-2205 - Alteração Cadastral
- S-2206 - Alteração Contratual
- S-1200 - Remuneração
- S-2299 ou S-2399 - Desligamentos



[Como enviar Alteração Cadastral e Contratual para eSocial?](#)

[Como enviar Remuneração \(S-1200\) ao eSocial?](#)

[Como enviar rescisão para eSocial? S-2299/S-2399](#)

Guia Rescisória

- **Valores devidos nos desligamentos** que permitem saque imediato do FGTS, inclusive rescisão indireta e **reclamatórias trabalhistas com desligamento após 01.03.2024**
- **Vencimento da guia:** 10 dias; antecipa-se se cair em sábado, domingo ou feriado.
- **Desligamento entre dias 01 e 09:** recolhimento do mês anterior (S-1200) segue prazo rescisório de 10 dias, conforme Art. 18 da Lei 8.036/1990.
- **Validação do evento S-2299 no eSocial** gera débitos de FGTS do mês da rescisão, 13º salário rescisório e aviso prévio indenizado.
- **Cálculo da multa do FGTS** (20% ou 40%) é feito automaticamente ou manualmente no portal FGTS Digital, baseado no histórico de remunerações no eSocial.



[Rescisão entre 1 e 9 do mês](#)

[Como emitir guia de rescisão com saldo incompleto no FGTS Digital?](#)

[Como emitir guia de rescisão com saldo completo no FGTS Digital?](#)

Guia Mensal

- **Valores de FGTS devidos na competência:** remunerações (S-1200), desligamentos (S-2299) sem direito a saque, como pedido de demissão, e complementares (S-1200).
- **Vencimento da guia:** dia 20 do mês subsequente à competência; antecipa-se se cair em sábado, domingo ou feriado.
- **Remunerações (S-1200) antecipadas na guia rescisória** não devem constar na guia Mensal.

Seleção e Retirada de Débitos

- **Guias Rescisórias (01 a 09):** Ao gerar a guia rescisória, deve-se incluir o débito correspondente ao FGTS mensal do mês anterior à rescisão, juntamente com os débitos da própria rescisão.
- **Guia Mensal:** Caso a guia rescisória ainda não tenha sido paga no momento de gerar a guia mensal, será necessário excluir o débito do FGTS mensal que foi antecipado na guia rescisória, para evitar duplicidade de pagamento.

Campos Chaves GFD

- Período de Apuração.
- Lotação Tributária.
- Matrícula.
- Grupos de Tipo de Valor: Mensal, Rescisório, Verbas Indenizatórias e Multa Rescisória.

Se houver alteração em campos-chave no eSocial após o pagamento, será necessário solicitar a devolução e emitir uma nova guia para o novo débito no FGTS Digital, quitando-o com créditos estornados ou pagamento na rede bancária.

Exemplo

- Trabalhador Mavi teve seu S-1200 do mês 09/2024 informado com a lotação tributária 0001 – Empregador TVG.
- Após o pagamento da guia, a folha foi retificada e o trabalhador Mavi foi alocado no tomador 0002 – MDVC e foi reenviado o S-1200, com a informação correta.
- Como o FGTS Digital tratará essa informação?

Estorno

Solicitação de Estorno

Permite a solicitação de estorno (bloqueio) de créditos indevidos na conta do trabalhador.

Pesquisa ^

Competência de Apuração

Inicial	Final	CPF do Trabalhador	Número da Guia	Matrícula
<input type="text" value="Q 03/2024 x v"/>	<input type="text" value="Q 09/2024 x v"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

[Limpar](#) [Pesquisar](#)

Bloqueio para Estorno

Motivo do Estorno (Obrigatório)

Texto Complementar

Caracteres restantes: 150

Valores Disponíveis para Estorno

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

<input type="checkbox"/>	CPF do Trabalhador	Matrícula	Data da Arrecadação	Saldo Depósito FGTS	Saldo Encargos FGTS	Total FGTS
<input type="checkbox"/>				193.341,84	0,00	193.341,84

Parcelamento

- Para solicitar o parcelamento no FGTS Digital, existem duas opções: Parcelamento Comum e Parcelamento Especial.
- No entanto, atualmente, apenas o Parcelamento Especial está disponível no portal. Este tipo de parcelamento é destinado aos municípios que decretaram estado de calamidade pública (Portaria MTE nº 729 de 15/05/2024).

Excluir Guias

- No FGTS Digital, não é possível excluir uma guia emitida. Se o valor estiver incorreto, desconsidere a guia e emita uma nova com os valores corretos para pagamento.

 [http:// Como excluir guia no FGTS Digital?](#)



Relatórios Conferência

É possível verificar diferenças, utilizando alguns relatórios no Domínio.

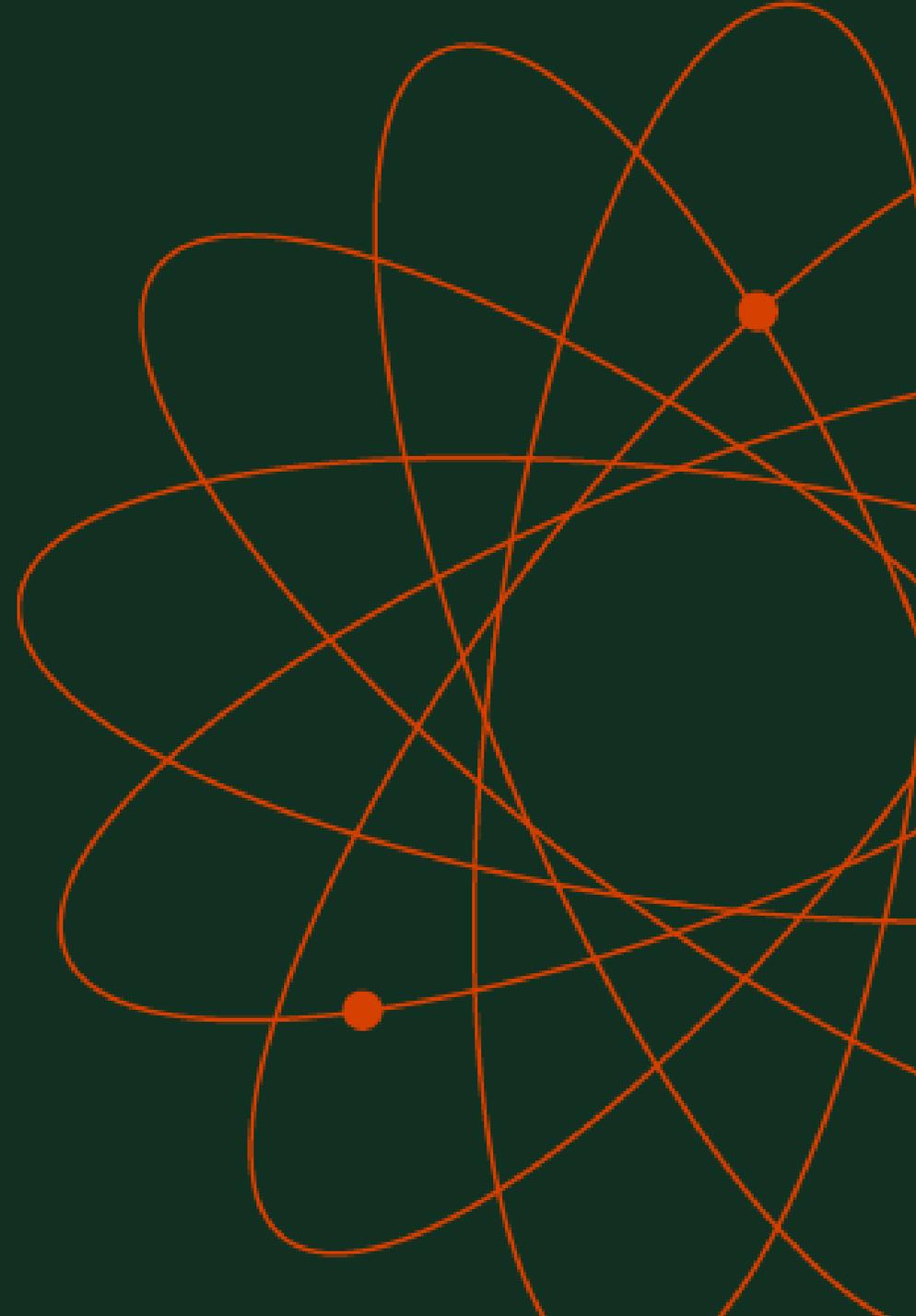
Guia Mensal

- Demonstrativo FGTS Folha e FGTS eSocial
- Relação de Rescisão

Guia Rescisória

- Analítico de Rescisão

Remuneração para fins rescisórios



Arquivo Remunerações

Acessar Relatórios > Outros > FGTS – FGTS Digital
– Remunerações para fins rescisórios.

FGTS Digital - Remunerações para fins rescisórios

Seleção

Por período: 00/0000 Até 00/0000

Por código: 2 FERNANDA

Tipo de emissão

Tipo de Arquivo: Arquivo Texto

Pasta de destino: C:\Desktop

OK

Seleção...

Empresas...

Fechar

Soluções ?



[Como importar remunerações para fins rescisórios no FGTS Digital?](#)
[Como importar remunerações para fins rescisórios no FGTS Digital em grupo?](#)

Importação de Arquivo

Gestão de Histórico de Remunerações

Selecione o arquivo para importar o Histórico de Remunerações de um ou mais empregados



- i** Os arquivos para upload têm layout pré-definido. [Clique aqui](#).
- i** É necessário que o padrão monetário compreendido entre março a junho de 1994 esteja em URV, já que os valores serão calculados considerando URV. Os demais valores monetários devem também ser informados em moeda vigente na competência da ocorrência do fato gerador.
- i** Os trabalhadores com informação importada terão seus históricos e o valor da multa do FGTS calculados automaticamente, ainda que existam competências (meses) com remunerações ausentes. O empregador poderá acessar cada histórico individualmente e fazer correções, se necessário.
- i** O empregador poderá informar remuneração de vários empregados no mesmo arquivo. Caso não seja observado o leiaute em qualquer das linhas, nenhum dado do arquivo será processado e o empregador terá que corrigi-lo e repetir esta operação.

- Importar para todos os trabalhadores contidos no arquivo
- Importar apenas para trabalhadores com histórico de remunerações com status "pendente"

 [Selecione o arquivo](#)

Escolha um arquivo com extensão .csv, .txt. Tamanho máximo: 130 KB ou 5000 linhas.

Cancelar

Confirmar

Preenchimento Manual

Gestão de Histórico de Remunerações

Possui a informação de todas as remunerações? (Obrigatório)

Sim, desejo informar as remunerações (recomendável) Não, desejo informar apenas o valor da base para fins rescisórios

Exibir Somente Pendentes



Detalhamento do Histórico de Remunerações



Competência	Origem	Remuneração	Remuneração 13º	Aliquota (%)	FGTS	FGTS Atualizado (R\$)	Ações
07/2017	Não preenchido						
08/2017	Não preenchido						
09/2017	Não preenchido						
10/2017	Não preenchido						
11/2017	Não preenchido						
12/2017	Não preenchido						
01/2018	Não preenchido						
02/2018	Não preenchido						
03/2018	Não preenchido						
04/2018	Não preenchido						

Exibir: 10 1-10 de 17 itens

Página 1 < >



Preenchimento Manual

Gestão de Histórico de Remunerações

Editar Competência - 07/2017

Tipo (Obrigatório)

Código Categoria (Obrigatório)

Remuneração (Obrigatório)

Remuneração 13º Salário

Cancelar

Confirmar

Preenchimento Manual

Gestão de Histórico de Remunerações

Informar por Período

Apenas competências em branco Atribuir a todas as competências do período informado

Tipo (Obrigatório)

Atribuir valor fixo

Código Categoria (Obrigatório)

Competência Inicial (Obrigatório)

MM/AAAA

Competência Final (Obrigatório)

MM/AAAA

Remuneração (Obrigatório)

\$ 0,00

Atribuir 50% de 13º salário aos meses de novembro e dezembro

i Se devido o 13º proporcional, informe manualmente na competência correspondente.

Cancelar

Confirmar

Informação de Saldo

Gestão de Histórico de Remunerações

Possui a informação de todas as remunerações? (Obrigatório)

Sim, desejo informar as remunerações (recomendável) Não, desejo informar apenas o valor da base para fins rescisórios

Motivo do Desligamento

Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador

Valor da base para fins rescisórios 

\$ 0,00

R\$ 0,00  Incluir na base de cálculo o FGTS sobre verbas rescisórias (mês rescisão, 13º e API)

R\$ 0,00  Incluir na base de cálculo o FGTS sobre o mês anterior à rescisão

Valor Total Base

R\$ 0,00

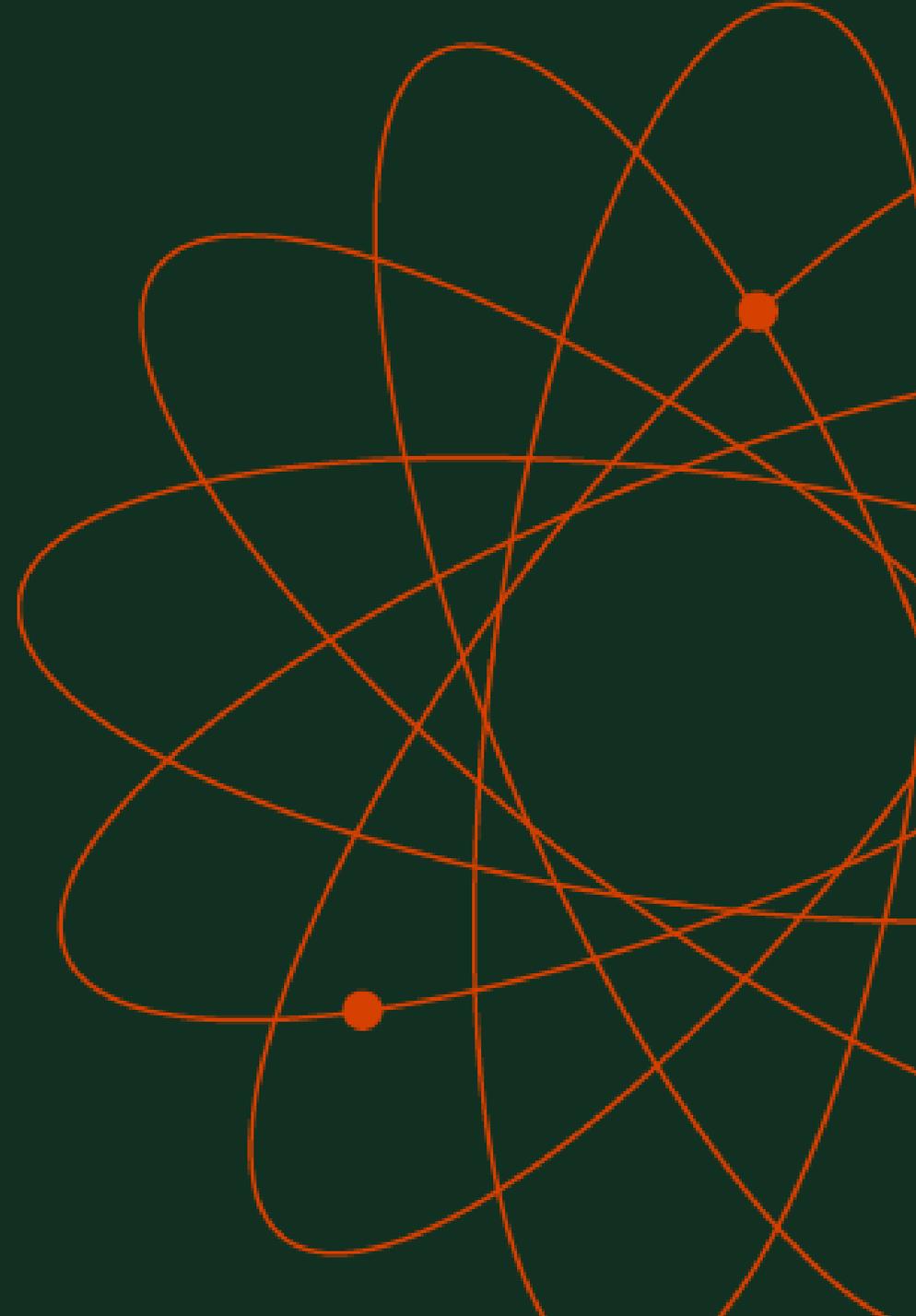
Percentual da Multa

40,00 %

Indenização Compensatória

R\$ 0,00 

Emissão da Guia



Guia Mensal e Rescisório

Acessar Relatórios > Guias > GFD – Guia do FGTS Digital.

GFD - Guia do FGTS Digital

Dados da guia

Tipo de débito: Mensal

Por competência: 10/2024

Por código:

Data de vencimento: 19/11/2024

OK

Fechar

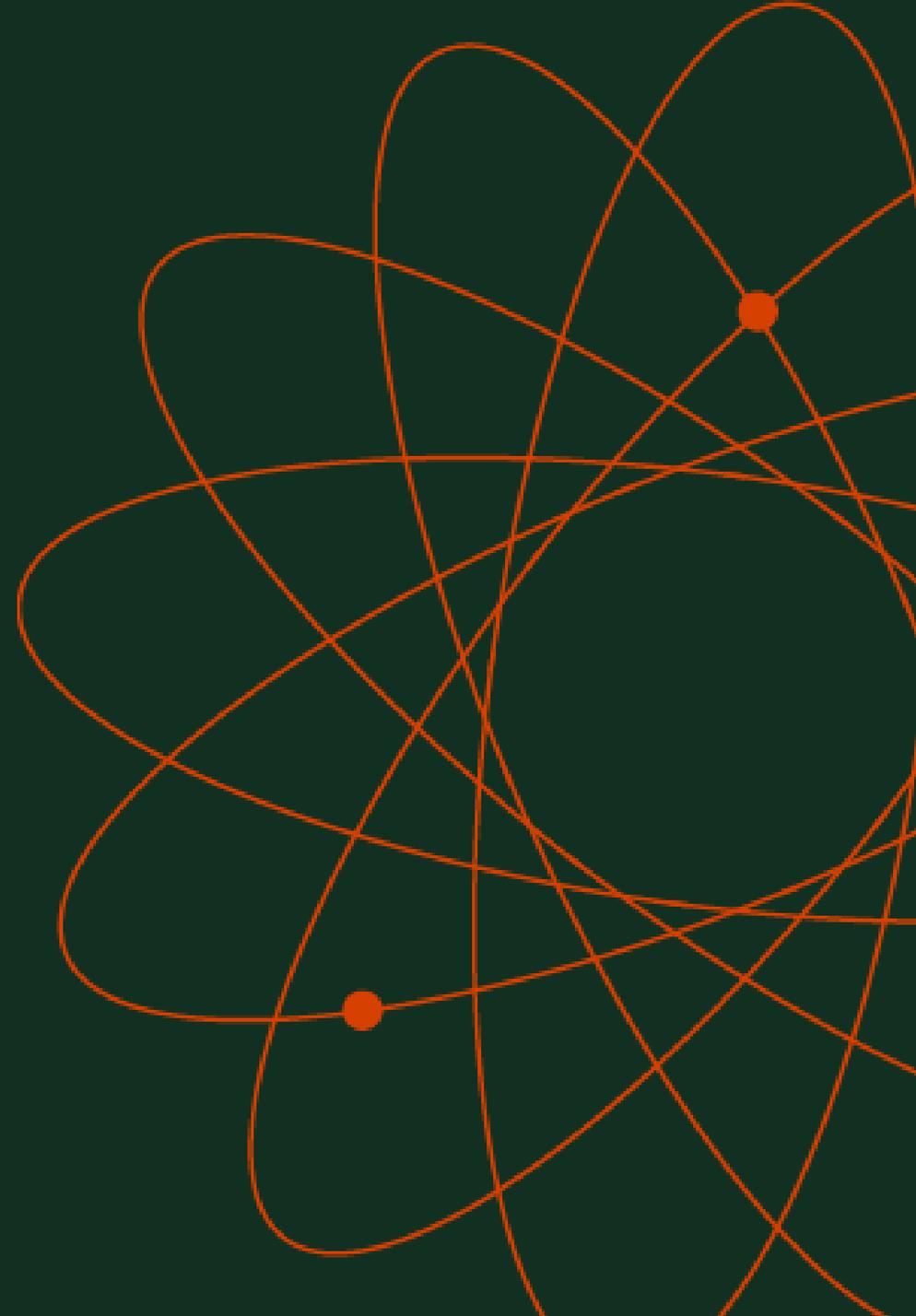
Concluir Atividade...

Soluções ?



[Como gerar guia do FGTS Digital pelo Domínio?](#)

Conferências



Analítico de Rescisão

- Demonstra a base FGTS e o valor do recolhimento
- Menu Relatórios > Recibos > Rescisões
- Botão [Analítico]

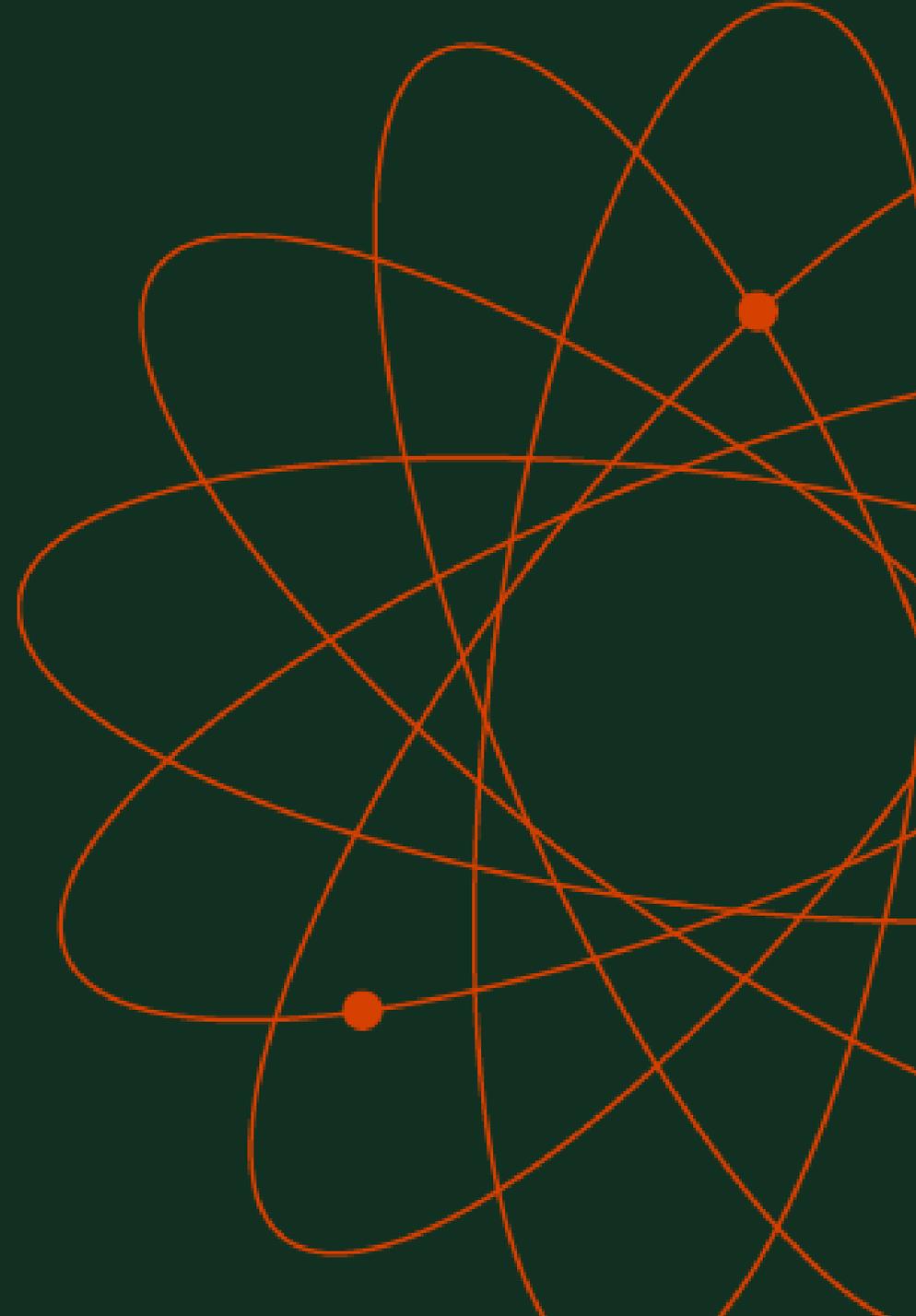


[Como emitir Analítico do cálculo de rescisão?](#)

Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	1.009,75
Base FGTS Mensal:	597,54
FGTS Mensal:	47,80
Base FGTS 13º:	478,53
FGTS 13º:	38,28
Base FGTS Aviso Prévio:	1.971,38
FGTS Aviso Prévio:	157,71
FGTS 40%:	501,42
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	597,54
Base INSS 13º Salário:	1.213,16
Base IRRF Mensal:	597,54
Abat. IRRF Mensal:	613,58
Base IRRF 13º Salário:	1.213,16
Abat. IRRF 13º Salário:	659,75
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	568,77
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	568,77

Diferenças de FGTS



Como encontrar as diferenças?

- O FGTS Digital utiliza as incidências declaradas no S-1010 para calcular o FGTS. A categoria do trabalhador também impacta a apuração da guia.

Demonstrativo de FGTS Folha e FGTS eSocial

Dados do relatório

Competência: 03/2024 até 03/2024

Ordem

Empresa: Código

Empregado: Nome

Saltar página na quebra

Opções

Destacar linhas

Emitir código da empresa

Gerar relatórios individualizados por empresa

Emitir apenas colaboradores com divergência de valores

OK

Seleção...

Empresas...

Fechar

Como encontrar as diferenças?

The screenshot shows a software interface with a menu bar at the top containing 'Controle', 'Arquivo', 'Processos', 'Relatórios', 'Utilitários', 'Favoritos', and 'Ajuda'. On the right side of the menu bar, it displays 'GERENTE', 'EMPRESA EXEMPLO - 1', and 'MAR/2024'. Below the menu bar, there is a sidebar with various icons. The main content area displays the following information:

Empresa: EMPRESA EXEMPLO LTDA
CNPJ: 00.000.000/0001-10
Competência: 03/2024

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO FGTS FOLHA E FGTS ESOCIAL

Nome do colaborador	Base sistema	Valor sistema	Base eSocial	Valor eSocial	Situação
ÂNGELA	3.500,00	280,00	3.000,00	240,00	Enviado

Obrigado!

Siga-nos nas Redes Sociais



Telegram: Divulgação dos treinamentos, novidades do sistema e dicas.

Acesse: <https://bit.ly/3u91A6n>



WhatsApp: Central de Soluções Domínio

Acesse: <https://app.bitly.com/bbt2/>



Youtube: @CentraldeSolucoes_tr

Acesse: <https://bit.ly/3EEALvN>



Instagram: @CentraldeSolucoes_tr

Acesse: <https://bit.ly/3nVNMep>